



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de  
S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO

## EDITAL

----- **Vítor Manuel Cunha Cordeiro**, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, Concelho de Penacova, no uso das suas competências, torna público.

Atendendo que:

- a situação epidemiológica que se verifica tem justificado a adoção de várias medidas com o intuito de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção;
- no momento presente, o crescimento de novos casos diários de contágio da doença, justifica a adoção de medidas restritivas visando o combate à pandemia, impondo às autarquias locais a adoção de medidas organizacionais, que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança;
- o feriado de 1 de novembro é, normalmente, aproveitado para o tradicional romagem aos cemitérios.

Determina:

Nos dias 31 de Outubro, 1 e 2 de Novembro de 2020 **o número de pessoas em permanência simultânea nos cemitérios da freguesia é limitado ao máximo de 80 pessoas no Cemitério de São Pedro de Alva e 50 pessoas no Cemitério de São Paio de Mondego; apenas poderão permanecer 2 pessoas por campa/jazigo; é obrigatório o uso de máscara e a manutenção de uma distância social superior a 2m para as pessoas que não vivam no mesmo agregado familiar; uso de material próprio (baldes, cântaros, tesoura, isqueiro/fósforos, etc.); deverá ser evitada a aglomeração de pessoas à entrada do cemitério; no dia 31/10 e 01/11 não serão realizadas cerimónia fúnebres.**

Solicitamos ainda:

**Que na medida do possível, antecipem a vossa deslocação ao Cemitério.**

NOTA: Estas medidas podem, a todo o tempo, ser agravadas, atendendo à avaliação do seu cumprimento.

São Pedro de Alva, 20 de outubro de 2020

O Presidente da União das Freguesias

  
(Vitor Manuel Cunha Cordeiro)

*...do Alva ao Mondego  
a natureza e o progresso em harmonia...*